PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 21/03/2018
Jessica
Nome e Assinatura
Diario municipal AMP

DECRETO Nº 569/18
Data 14/03/18

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 254/18 DE 14/03/18.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.00042.014 Manutenção de Conservação do Meio Ambiente
3.390.32(790) Materiais, Bens ou Serv. de Distribuição Gratuita..R$ 35.000,00
TOTAL.....R$ 35.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata o presente Decreto será utilizado o superávit financeiro e o provável excesso de arrecadação por fonte como abaixo especificamos:

a) Superávit Financeiro

Fonte	Especificação	Valor R$
790	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Sanepar	25.768,36

b) Provável Excesso de Arrecadação

Fonte	Especificação	Valor R$
790	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Sanepar	9.231,64

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 14 de março de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal